
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.806 DE 27 DE ABRIL DE 2026

*ALTERA O INCISO III DO ART. 1º DO DECRETO
Nº 2.459/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a redação do inciso III, art. 28, da Lei nº 3.342, de 22 de dezembro de 2017, que faculta ao Diretor-Presidente do CABOPREV indicar um membro para o Comitê de investimentos;

CONSIDERANDO a vacância do referido membro,

DECRETA

Art. 1º O inciso III do art. 1º Decreto nº 2.459, de 31 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

(...) ”

III – 2 (dois) membros indicados pelo CABOPREV

	Nome	Matrícula
a)	Albertina Ferreira da Silva	4249

(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2026.

P/P. LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

BRUNO LISBOA

Secretário Municipal de Gestão, Administração e Fazenda

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:5390C811

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/04/2026. Edição 4083

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>